PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEF Nº 01, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Atualiza os valores de adiantamentos pelo índice INPC para o exercício de 2023.

O Secretário de Economia e Finanças, ordenador de despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando, especialmente, o Art. 10º do Decreto Nº 7.186, de 5 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica definida, na forma desta Instrução Normativa, a atualização dos valores das pesquisas de preços de acordo com Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), conforme disposto no Art. 10º do Decreto Nº 7.186/2017, sendo de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), previsto no §2 do Art. 2º do Decreto Nº 7.186/2017, para R$ 207,00 (Duzentos e sete reais)[1].

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE

Secretária de Economia e Finanças

[1] O valor atualizado foi arredondado para fins de facilidade financeira.